

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN/PR**

PORTARIA 039/2022

O DIRETOR do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO (DEPEN/PR)**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016, **CONSIDERANDO**:

A promulgação da Emenda Constitucional nº50 do Estado do Paraná a qual estabelece a criação do Departamento de Polícia Penal, criando a figura Policial Penal;

A Resolução 269/SESP de 16 de novembro que estrutura o Grupo de Segurança Interna “GSI” e a Divisão de Operações de Segurança “DOS”, Art. 2 e Art.10;

A necessidade de estabelecer normativas e organizar o serviço de escoltas e vigilância de guaritas e muralhas de todo o Departamento de Polícia Penal;

A realização de cursos específicos na Escola do Departamento Penitenciário para capacitação de Policiais Penais para realização de escoltas e vigilância de guaritas e muralhas;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Chefe da **DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA – DOS**, **VALDIR BENEDITO**, RG 10.965.402-7, responsável pela interlocução direta com a Polícia Militar, as Coordenações Regionais e as Divisões de Operação de Segurança Regionais com a finalidade de apresentar no prazo de 10 dias um plano para efetivação das escoltas e vigilância de guaritas e muralhas.

Art. 2º. O responsável Valdir Benedito, pode solicitar a qualquer momento a colaboração de servidores para a finalidade específica de contribuir para que seja realizado dentro do prazo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Curitiba, 9 de junho de 2022.

Francisco Caricati,
Diretor do DEPPEN/PR.